



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 11, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.017, de 18 de Janeiro de 2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial até o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para atender as despesas assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PAHI/PROMUNI	10.302.0024.2.213	3.3.90.39.99.99.00	016	1.200.000,00
	TOTAL				1.200.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos decorrentes de repasse do Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde, de acordo com a Resolução SES nº. 1589, de 19 de Outubro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito